

EDITAL Nº 879/2025

ANDREIA FILIPA NEVES BERNARDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DOS DESPACHOS N.º 47-P/2025 DE 07 DE NOVEMBRO E Nº53-P/2025 DE 10 DE NOVEMBRO,

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º1 do artigo 56.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conjugação com o disposto nos artigos 9º a 11º do Regulamento Municipal das Hortas Solidárias de Sintra e no âmbito do Programa das Hortas Solidárias de Sintra, se encontram abertas as Candidaturas para a atribuição de 43 talhões agrícolas, na Horta Solidária da Nova Imagem, sita na Rua dos Seteais, Bairro da Nova Imagem, no Algueirão, freguesia de Algueirão-Mem Martins, para o desenvolvimento de agricultura urbana, biológica e de subsistência.

O prazo para as candidaturas decorre do dia **25 de novembro a 16 de dezembro de 2025.**

A formalização das Candidaturas será efetuada mediante o preenchimento e entrega do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica da CMS e enviar através da plataforma SINTRAONLINE – Portal do Município, em www.sintraonline.pt ou, ainda presencialmente, em quaisquer Postos de Atendimento do Departamento de Atendimento Municipal, com a junção da seguinte documentação:

Fotocópia de comprovativo de residência (tal como recibo de água ou outro);
Fotocópia de última Declaração de IRS; Fotocópia de comprovativo de prestações de apoio social (se beneficiário); Fotocópia/Exibição de Cartão de Cidadão ou de Passaporte e, no caso, de cidadãos estrangeiros, Autorização de Residência ou outro título legal que ateste a residência em território nacional

Os interessados podem consultar as regras de candidatura, seleção e normas de utilização, no Regulamento Municipal das Hortas Solidárias, disponível na página eletrónica da CMS ou obter esclarecimentos adicionais, através do Departamento de Saúde, Solidariedade e Inovação Social/Divisão de Cidadania e Inovação Social/Programa das Hortas Solidárias, sito na Av. Dr. Álvaro de Vasconcelos, 8, 1º, 2710-420 Sintra, telefone 219 236 029, e-mail dcis.hortassolidarias@cm-sintra.pt.

A cada candidato será atribuído um número de inscrição (de acordo com a ordem de data da entrega) efetuando-se a apreciação e seleção das candidaturas no prazo de 30 dias após o término do período das candidaturas.

Os munícipes selecionados serão notificados individualmente, com o número de inscrição e do talhão designado, bem como os candidatos não admitidos que irão ser notificados e ficarão em lista de espera, até à vagatura de um talhão agrícola.

Os demais termos e condições do presente procedimento bem como a atribuição do apoio em apreço encontram-se sujeitos ao cumprimento do Regulamento Municipal das Hortas Solidárias de Sintra.

Para constar se lavrou este Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Sintra, em 21 de novembro de 2025.

A VEREADORA,

Andreia Bernardo
(Andreia Filipa Neves Bernardo)